

Processo de monitoramento e avaliação do Pacto de Aprimoramento do SUAS

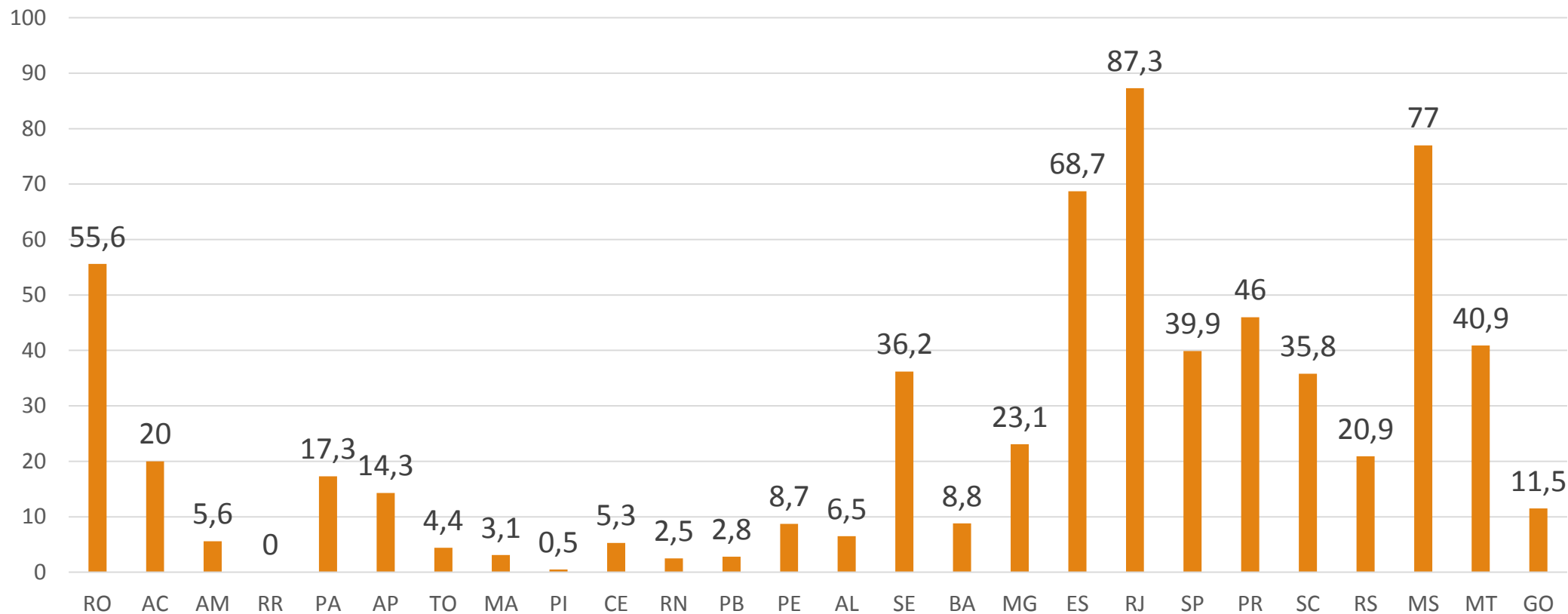
Diagnóstico

Gestão Estadual
2016-2019

Meta 1

| Prioridade | Meta | Indicadores para monitoramento |
|---|---|--|
| P1 - Universalização do SUAS | Assegurar a cobertura regionalizada de acolhimento para crianças, adolescentes ou jovens em municípios de Pequeno Porte I e II, de modo que atenda no mínimo 50% (cinquenta por cento) da demanda estimada, de acordo com os parâmetros utilizados na pactuação da regionalização do estado, garantindo o início e continuidade da implantação em 2017 e a conclusão até 2018 | % de municípios de PP1 e PP2 com cobertura superior a 0,05 vagas de acolhimento para 1000 crianças e adolescentes por ano. |

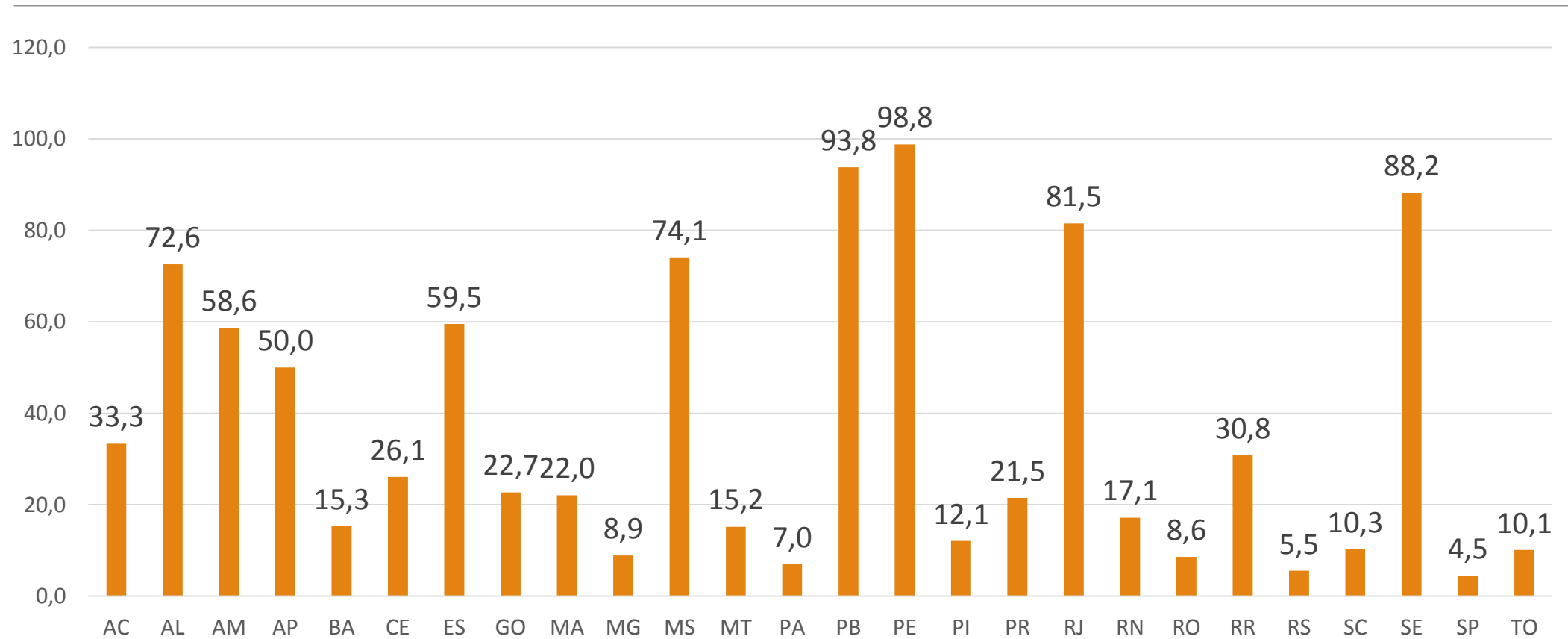
% de municípios com cobertura de serviços de acolhimento superior a 0,5 vagas por 2000 habitantes por UF



Meta 2

| Prioridade | Meta | Indicadores para monitoramento |
|---|--|--|
| P1 - Universalização do SUAS | Assegurar cobertura, regionalizada ou municipal, nos municípios de Pequeno Porte I dos serviços de média complexidade ofertados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, segundo cofinanciamento pactuado na regionalização, no patamar mínimo de: * Estados com cobertura menor que 10%, alcançar patamar mínimo de 10% dos municípios; * Estados com cobertura maior que 10%, alcançar patamar mínimo de 20% dos municípios. | % de municípios de PP1 e PP2 com cobertura superior a 0,05 vagas de acolhimento para 1000 crianças e adolescentes por ano. |

% de municípios de Pequeno Porte 1 com cobertura de CREAS por UF



Meta 3

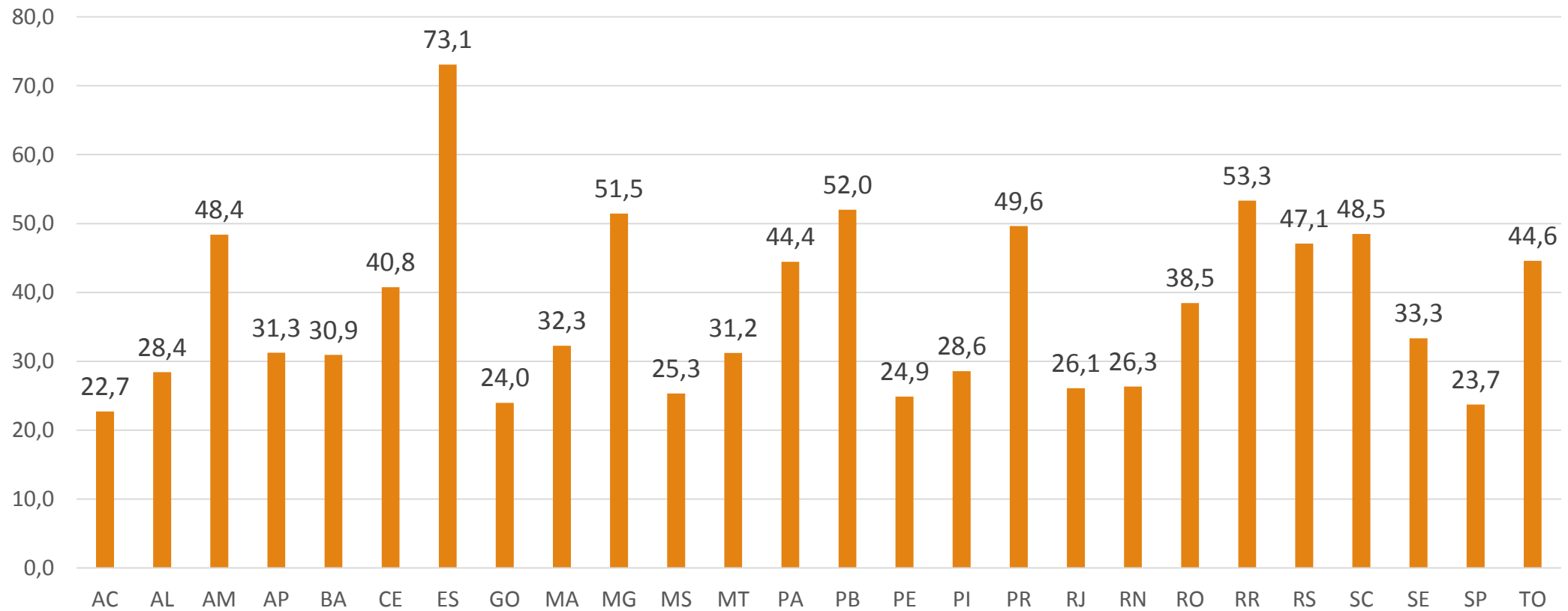
| Prioridade | Meta | Indicadores para monitoramento |
|---|--|--|
| P1 - Universalização do SUAS | Cofinanciar patamar mínimo de 30% (trinta por cento) dos municípios cofinanciados pela União, priorizando aqueles com Lei municipal instituída, que organiza a Política de Assistência Social, para a oferta de cada nível de proteção, com cobertura progressiva, quais sejam: 1. Proteção Social Básica; 2. Proteção Social Especial de Média Complexidade; 3. Proteção Social Especial de Alta Complexidade | % de municípios com cofinanciamento estadual por nível de proteção por ano por fundo a fundo |

| UF | Cofinanciamento para Proteção Social Básica | | | |
|----|--|---|---|--|
| | Total de municípios com cofinanciamento estadual (convênio e/ou fundo-a-fundo) | % municípios com cofinanciamento estadual (convênio e/ou fundo-a-fundo) | Quantidade de municípios que possuem cofinanciamento estadual fundo-a-fundo | % de municípios que possuem cofinanciamento estadual fundo-a-fundo |
| AC | 9 | 40,9 | 8 | 36,4 |
| AL | 0 | 0,0 | 50 | 49,0 |
| AM | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 |
| AP | 15 | 93,8 | 15 | 93,8 |
| BA | 417 | 100,0 | 417 | 100,0 |
| CE | 0 | 0,0 | 159 | 86,4 |
| ES | 78 | 100,0 | 78 | 100,0 |
| GO | Não realiza cofinanciamento aos municípios | | | |
| MA | 10 | 4,6 | 10 | 4,6 |
| MG | 853 | 100,0 | 853 | 100,0 |
| MS | 79 | 100,0 | 79 | 100,0 |
| MT | 0 | 0,0 | 141 | 100,0 |
| PA | 0 | 0,0 | 121 | 84,0 |
| PB | 0 | 0,0 | 187 | 83,9 |
| PE | 184 | 99,5 | 184 | 99,5 |
| PI | Não realiza cofinanciamento aos municípios | | | |
| PR | 170 | 42,6 | 170 | 42,6 |
| RJ | 0 | 0,0 | 92 | 100,0 |
| RN | Não realiza cofinanciamento para a Proteção Social Básica | | | |
| RO | 4 | 7,7 | 0 | 0,0 |
| RR | 0 | 0,0 | 15 | 100,0 |
| RS | 0 | 0,0 | 489 | 98,4 |
| SC | 233 | 79,0 | 233 | 79,0 |
| SE | 75 | 100,0 | 75 | 100,0 |
| SP | 638 | 98,9 | 638 | 98,9 |
| TO | Não realiza cofinanciamento aos municípios | | | |

| UF | Cofinanciamento para Proteção Social Especial de Média Complexidade | | | |
|----|--|---|---|--|
| | Total de municípios com cofinanciamento estadual (convênio e/ou fundo-a-fundo) | % municípios com cofinanciamento estadual (convênio e/ou fundo-a-fundo) | Quantidade de municípios que possuem cofinanciamento estadual fundo-a-fundo | % de municípios que possuem cofinanciamento estadual fundo-a-fundo |
| AC | 1 | 4,5 | 0 | 0,0 |
| AL | 0 | 0,0 | 40 | 39,2 |
| AM | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 |
| AP | 10 | 62,5 | 10 | 62,5 |
| BA | 212 | 50,8 | 212 | 50,8 |
| CE | 0 | 0,0 | 39 | 21,2 |
| ES | 75 | 96,2 | 75 | 96,2 |
| GO | Não realiza cofinanciamento aos municípios | | | |
| MA | 13 | 6,0 | 13 | 6,0 |
| MG | 853 | 100,0 | 853 | 100,0 |
| MS | 79 | 100,0 | 79 | 100,0 |
| MT | 0 | 0,0 | 141 | 100,0 |
| PA | 0 | 0,0 | 121 | 84,0 |
| PB | Não realiza cofinanciamento para a Proteção Social de Média Complexidade | | | |
| PE | 41 | 22,2 | 41 | 22,2 |
| PI | Não realiza cofinanciamento aos municípios | | | |
| PR | 76 | 19,0 | 76 | 19,0 |
| RJ | 0 | 0,0 | 86 | 93,5 |
| RN | 4 | 2,4 | 4 | 2,4 |
| RO | 6 | 11,5 | 0 | 0,0 |
| RR | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 |
| RS | 0 | 0,0 | 3 | 0,6 |
| SC | 2 | 0,7 | 2 | 0,7 |
| SE | 43 | 57,3 | 42 | 56,0 |
| SP | 314 | 48,7 | 314 | 48,7 |
| TO | Não realiza cofinanciamento aos municípios | | | |

| UF | Cofinanciamento para Proteção Social Especial de Alta Complexidade | | | |
|----|--|---|---|--|
| | Total de municípios com cofinanciamento estadual (convênio e/ou fundo-a-fundo) | % municípios com cofinanciamento estadual (convênio e/ou fundo-a-fundo) | Quantidade de municípios que possuem cofinanciamento estadual fundo-a-fundo | % de municípios que possuem cofinanciamento estadual fundo-a-fundo |
| AC | 2 | 9,1 | 0 | 0,0 |
| AL | Não realiza cofinanciamento para a Proteção Social de Alta Complexidade | | | |
| AM | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 |
| AP | 4 | 25,0 | 4 | 25,0 |
| BA | 96 | 23,0 | 96 | 23,0 |
| CE | Não realiza cofinanciamento para a Proteção Social de Alta Complexidade | | | |
| ES | 62 | 79,5 | 62 | 79,5 |
| GO | Não realiza cofinanciamento aos municípios | | | |
| MA | 7 | 3,2 | 7 | 3,2 |
| MG | 853 | 100,0 | 853 | 100,0 |
| MS | 79 | 100,0 | 79 | 100,0 |
| MT | 0 | 0,0 | 141 | 100,0 |
| PA | 0 | 0,0 | 121 | 84,0 |
| PB | Não realiza cofinanciamento para a Proteção Social de Alta Complexidade | | | |
| PE | 0 | 0,0 | 2 | 1,1 |
| PI | Não realiza cofinanciamento aos municípios | | | |
| PR | 14 | 3,5 | 14 | 3,5 |
| RJ | 0 | 0,0 | 66 | 71,7 |
| RN | Não realiza cofinanciamento para a Proteção Social de Alta Complexidade | | | |
| RO | Não realiza cofinanciamento para a Proteção Social de Alta Complexidade | | | |
| RR | Não realiza cofinanciamento para a Proteção Social de Alta Complexidade | | | |
| RS | 0 | 0,0 | 1 | 0,2 |
| SC | 14 | 4,7 | 14 | 4,7 |
| SE | 43 | 57,3 | 43 | 57,3 |
| SP | 332 | 51,5 | 332 | 51,5 |
| TO | Não realiza cofinanciamento aos municípios | | | |

% de municípios que possuem Lei Municipal de Regulamentação do SUAS por UF



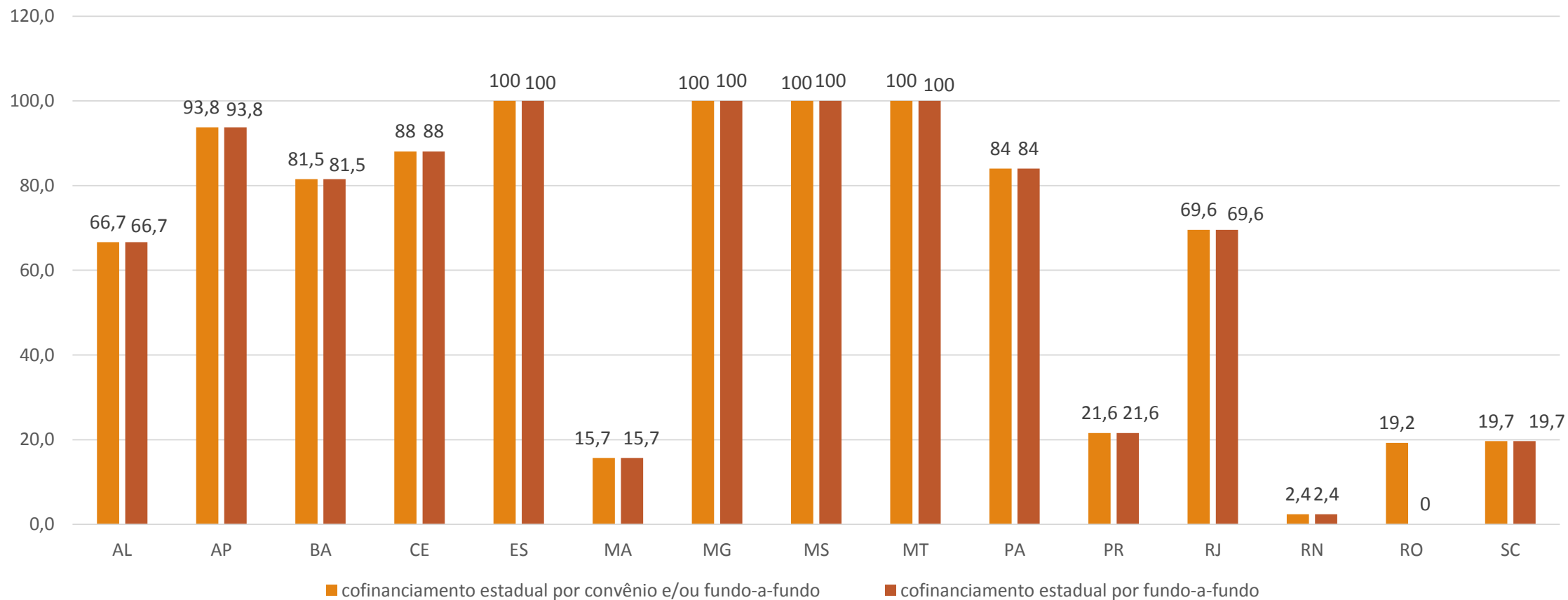
Meta 4

| Prioridade | Meta | Indicadores para monitoramento |
|---|---|--|
| P1 - Universalização do SUAS | <p>Cofinanciar os benefícios eventuais aos municípios, priorizando àqueles que possuam Lei municipal instituída, que organiza a Política de Assistência Social, conforme critérios de repasse de recursos definidos na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, sendo que os estados que cofinanciam:</p> <ol style="list-style-type: none">1. menos de 10% (dez por cento) dos municípios, atingirão o patamar de 10% (dez por cento) até 2018 e 20% (vinte por cento) até 2019;2. entre 20% (vinte por cento) e 40% (quarenta por cento) dos municípios, atingirão o patamar de 40% (quarenta por cento) até 2019;3. entre 40% (quarenta por cento) e 60% (sessenta por cento) dos municípios, atingirão o patamar de 60% (sessenta por cento) até 2019; | % de municípios com cofinanciamento estadual de Benefícios Eventuais por tipo de benefício |

Estados que indicaram não possuir cofinanciamento destinado a benefícios eventuais

- Acre
- Alagoas
- Goiás
- Pará
- Paraíba
- Pernambuco
- Piauí
- Rio Grande do Norte
- Rondônia
- Roraima
- Rio Grande do Sul
- Sergipe
- São Paulo
- Tocantins

% de municípios com cofinanciamento destinado a benefícios eventuais por UF



Meta 5

| Prioridade | Meta | Indicadores para monitoramento |
|--|---|---|
| P2: Aperfeiçoamento institucional | Estruturar e consolidar a Vigilância Socioassistencial, conforme normativas e orientações técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, e por meio dela, produzir diagnósticos socioterritoriais do estado; | Vigilância Socioassistencial instituída e apresentação do diagnóstico socioterritorial produzido. |

Vigilância Socioassistencial estabelecida na estrutura formal do órgão gestor?

| Não | Sim |
|---------------------|--------------------|
| Acre | Alagoas |
| Amapá | Amazonas |
| Goiás | Bahia |
| Pará | Ceará |
| Piauí | Espírito Santo |
| Paraná | Maranhão |
| Rio de Janeiro | Minas Gerais |
| Rio Grande do Norte | Mato Grosso do Sul |
| Rio Grande do Sul | Mato Grosso |
| Sergipe | Paraíba |
| Tocantins | Pernambuco |
| | Rondônia |
| | Roraima |
| | Santa Catarina |
| | São Paulo |

Meta 6

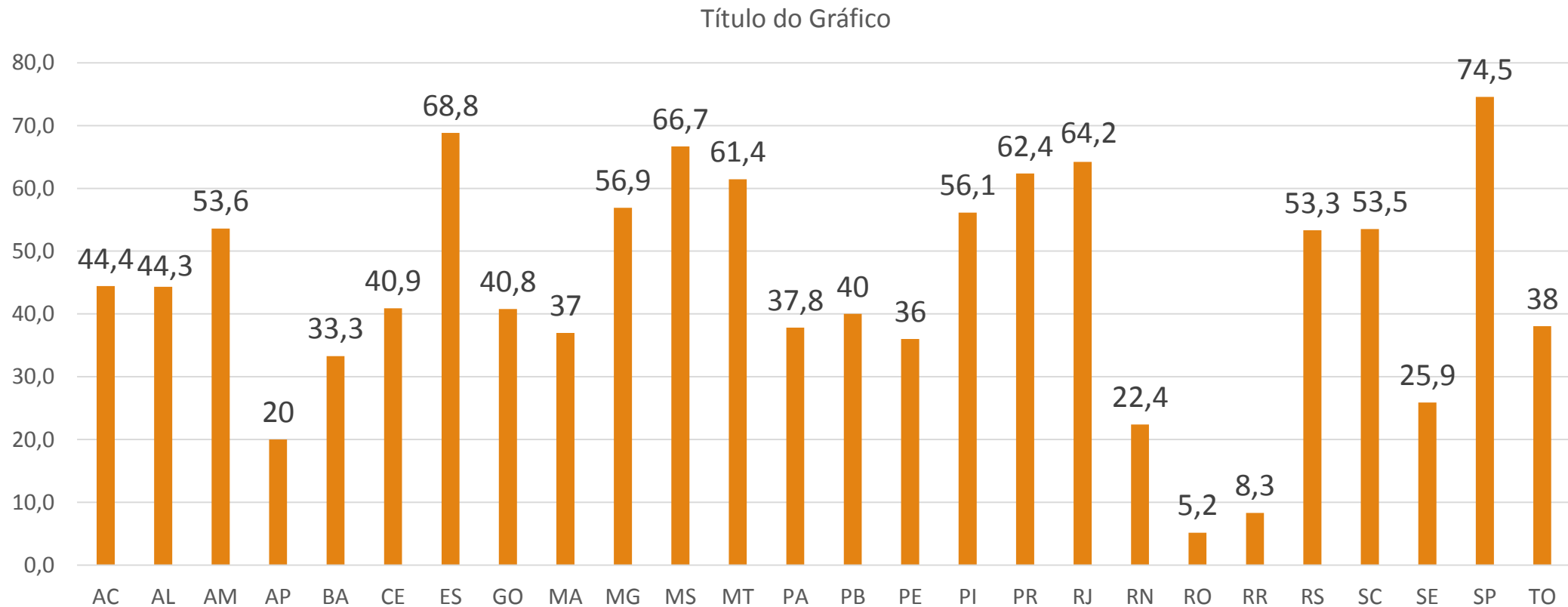
| Prioridade | Meta | Indicadores para monitoramento |
|--|--|--|
| P2: Aperfeiçoamento institucional | Assegurar em 100% (cem por cento) dos municípios assessoramento e apoio técnico prestado por equipe qualificada, preferencialmente com a presença de profissional da área de antropologia, visando à promoção de ações para a redução da vulnerabilidade social de povos e comunidades tradicionais; | Profissional de Antropologia, devidamente contratado e registrado no CadSUAS |

Apenas o estado do Acre informou ter profissional da Antropologia contratado (1 profissional)

Meta 7

| Prioridade | Meta | Indicadores para monitoramento |
|--|--|---|
| P2: Aperfeiçoamento institucional | Apoiar os municípios, de modo a ter, no mínimo, 70% (setenta por cento) das entidades ou organizações de assistência social do estado com seus dados completos e atualizados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS | % entidades com dados completos e atualizados no CNEAS (também segundo município) |

% de entidades que preencheram o CNEAS por estado



Meta 9

| Prioridade | Meta | Indicadores para monitoramento |
|--|--|--------------------------------|
| P2: Aperfeiçoamento institucional | Instituir Lei estadual que organiza Política de Assistência Social | Lei instituída |

Estados que instituíram a Lei estadual que organiza Política de Assistência Social:

- Espírito Santo
- Goiás
- Minas Gerais
- Mato Grosso do Sul

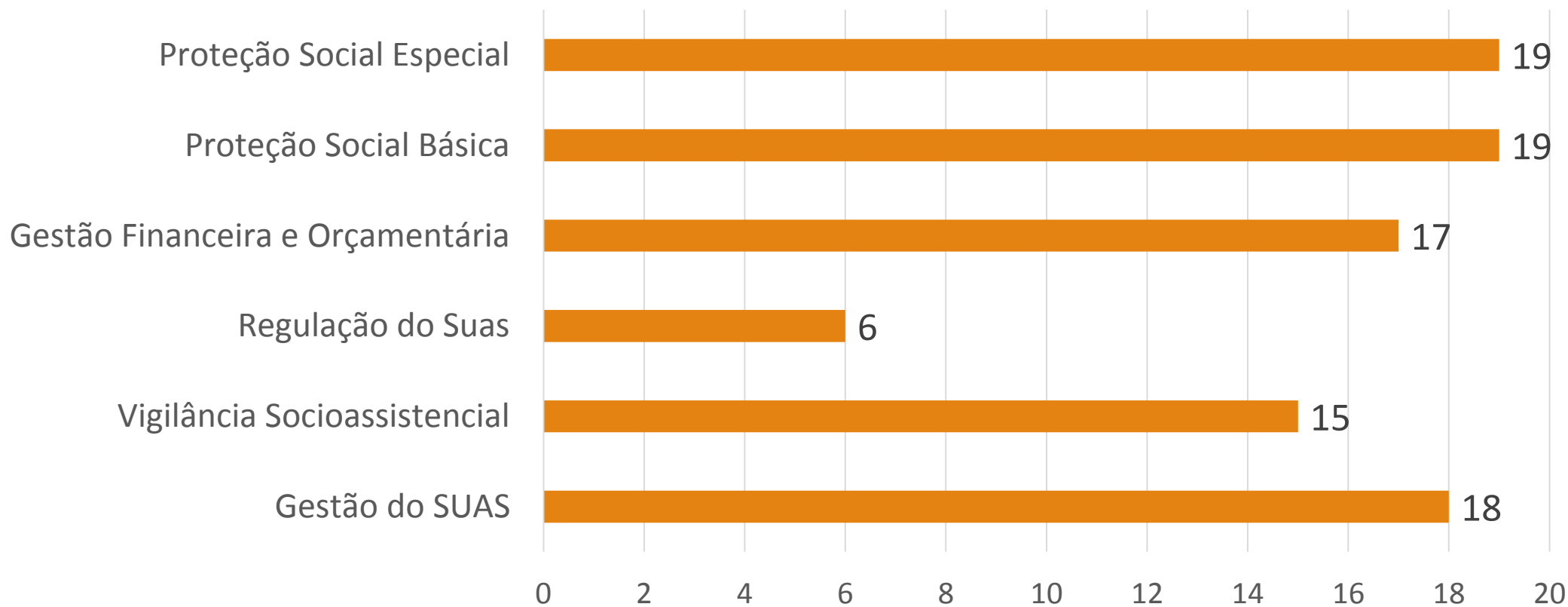
Meta 11

| Prioridade | Meta | Indicadores para monitoramento |
|--|---|---|
| P2: Aperfeiçoamento institucional | Instituir formalmente nos estados as áreas estratégicas do SUAS, quais sejam: 1. Proteção Social Básica; 2. Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; 3. Gestão do SUAS, com suas subdivisões de Vigilância Socioassistencial, Regulação do SUAS e Gestão do Trabalho; e 4. Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. | Normativa definindo a estrutura administrativa da Secretaria de Assistência Social ou correlata, conforme definido na meta. |

Estados que instituíram formalmente nos estados TODAS as áreas estratégicas do SUAS:

- Amazonas
- Bahia
- Minas Gerais
- Paraíba
- Santa Catarina

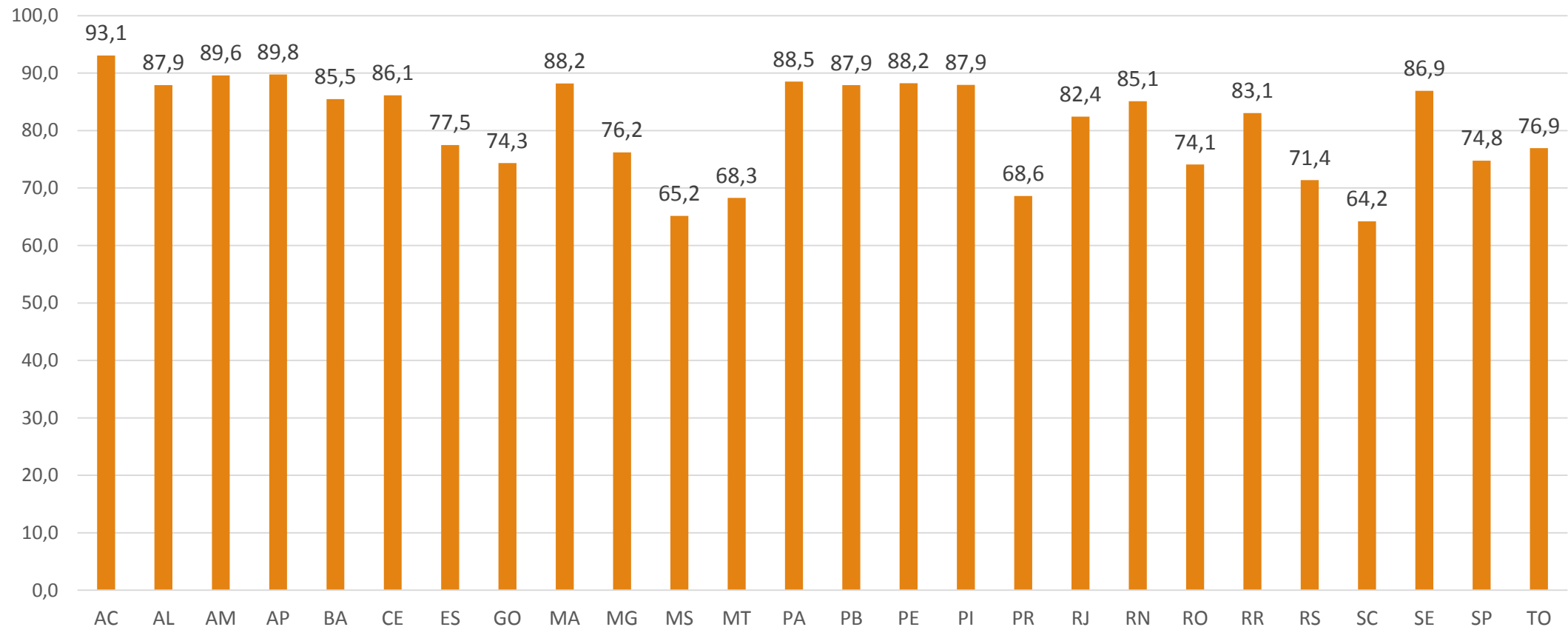
Quantidade de Estados que constituíram as com áreas ligadas à gestão



Meta 16

| Prioridade | Meta | Indicadores para monitoramento |
|-------------------------------|--|--|
| P3: Segurança de renda | Estruturar ações com os municípios para ampliar o acesso ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único e o aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família -PBF em 100% (cem por cento) daqueles que possuem povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social | % de famílias cadastradas que possuem renda percapita 1/2 salário mínimo |

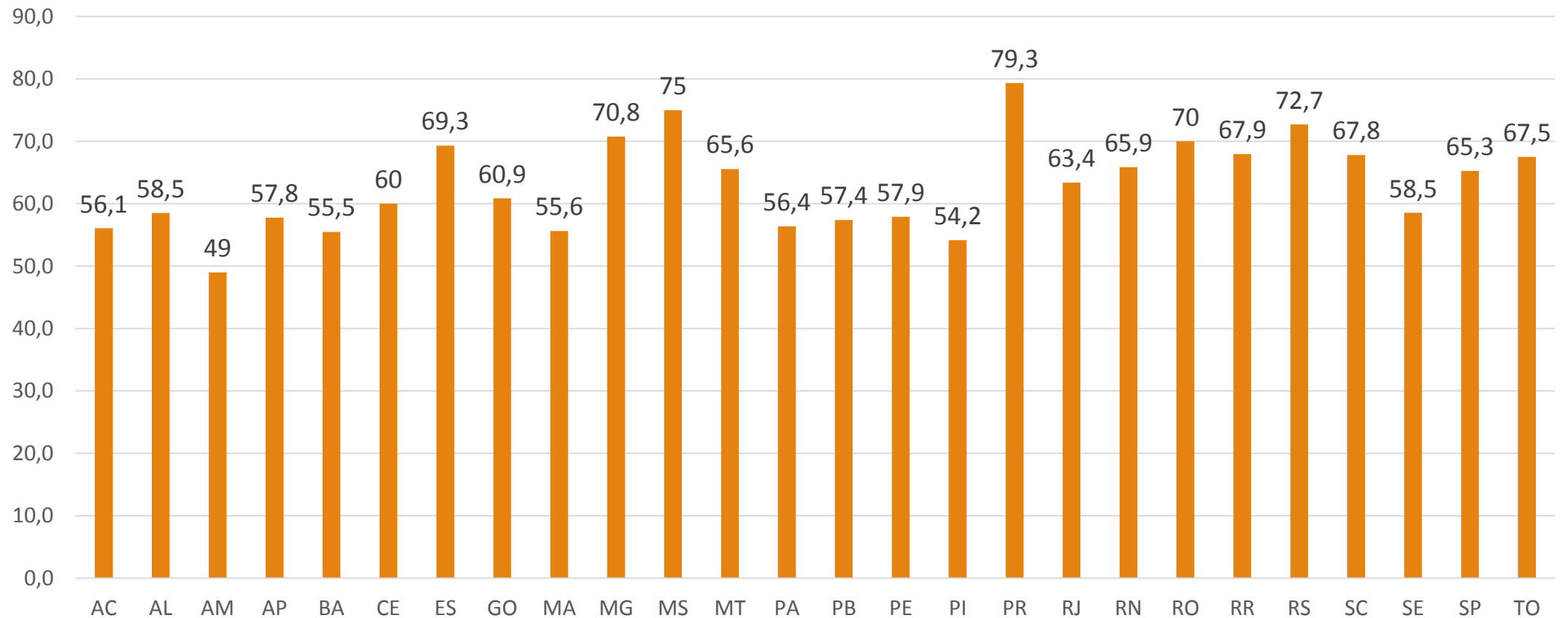
% de famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 0 e ½ SM



Meta 18

| Prioridade | Meta | Indicadores para monitoramento |
|--|---|--|
| P4: Integralidade da proteção socioassistencial | M18: prestar apoio técnico aos municípios de modo que as crianças e adolescentes beneficiárias do BPC estejam matriculadas na escola, considerando os percentuais : 1. 60% (sessenta por cento) em 2017; 2. 70% (setenta por cento) em 2018; 3. 80% (oitenta por cento) em 2019. | % de crianças e adolescentes beneficiários do BPC matriculadas na escola por município |

% de beneficiários do BPC inseridos na Escola



Meta 20

| Prioridade | Meta | Indicadores para monitoramento |
|---|--|---|
| P5: Gestão democrática e participativa | Garantir, por solicitação do respectivo conselho de assistência social, no mínimo, 2 (duas) reuniões anuais descentralizadas para fortalecer o controle social | Quantidade de reuniões descentralizadas segundo calendário pactuado; Quantidade de reuniões descentralizadas efetivamente realizadas, com a realização das atas devidamente assinadas pelos participantes |

Estados que informaram realizar pelo menos 2 reuniões descentralizadas anualmente:

- Ceará
- Minas Gerais
- Paraíba
- Paraná
- Rio Grande do Norte
- Rondônia
- São Paulo

Meta 21

| Prioridade | Meta | Indicadores para monitoramento |
|---|---|--|
| P5: Gestão democrática e participativa | Garantir no mínimo 8 (oito) reuniões anuais para a CIB com a participação dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – CEAS e remeter à Secretaria Técnica da CIT as respectivas atas e resoluções | Quantidade de reuniões segundo calendário pactuado; Quantidade de reuniões efetivamente realizadas ; CEAS participando das reuniões das CIB; Resoluções e atas remetidas à CIT |

Quantidade de reuniões da CIB realizadas

